



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 4/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão *ordinária*, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, o Tesoureiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e as Vogais, Orlanda Maria Barrocas Cândido e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 3/2025, da reunião realizada a onze de fevereiro de 2025 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Não havendo assuntos o Sr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. **Deliberações**
2. **Pessoal**
3. **Assuntos Diversos**

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou um pedido de parecer, da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo: 240.01.03 (1568/2025)

Requerente: DS Áudio Unipessoal, Lda.

Assunto: Pedido de parecer para a realização de um rastreio auditivo

Data/Local: 26 de março, das 9h00 às 19h00, no Largo de S. João batista, em Palmela.

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a votação da homologação da Lista de ordenação Final do procedimento concursal para recrutamento de 6 Assistentes Operacionais.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma proposta para atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores no dia 4 de março – carnaval.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

3. Assuntos Diversos

Neste ponto o Sr. Presidente interveio com as seguintes informações e pontos de situação:

- ✓ O Presidente Jorge Mares e o Tesoureiro Paulo Bandola estiveram presentes nos dias 22 e 23, respetivamente na Inauguração da requalificação da iluminação do Campo Cornélio Palma e nos 50 anos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz.
- ✓ Foi lida uma carta do Senhor Padre Quintino Trinchete da Paróquia de Palmela, a convidar o Senhor Presidente da Junta, para a Procissão do Senhor dos Passos, a realizar dia 6 de Abril, pelas 15:00 horas que passará pelas ruas da Vila de Palmela.
- ✓ Realização dos desfiles de Carnaval das Escolas Básicas de Palmela, Joaquim José de Carvalho e nº 2.; Escola Básica de Aires, no dia 28 de Fevereiro, no período da manhã. A Junta de Freguesia apoia a iniciativa e contratou o som para os dois eventos.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h30 da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente

Secretária

Tesoureiro

1º Vogal

2º Vogal



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

MANDATO 2021 / 2025

Reunião de 25 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Homologação da Lista de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 22054/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 192 de 3 de outubro de 2024
BEP OE 202410/0174

Tendo terminado o processo de seleção (com o término do prazo para audiência dos interessados, no dia 21 de fevereiro de 2025, nos termos do CPA) respeitante ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, o respetivo Júri entregou à Junta de Freguesia, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhadas das restantes deliberações do Júri, cumprindo o estipulado no n.º 5 Artº 9º e n.º 1 do Artº 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, nos termos da citada Portaria:

1. Homologar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento mencionado em epígrafe;
2. Notificar este ato de homologação aos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artº 25 e pela forma prevista no disposto no Artº 6º da referida Portaria.
3. Afixar esta Lista nas instalações da Freguesia, disponibilizá-la na página eletrónica www.jf-palmela.pt e publicar aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação (n.º 4 do artigo 25.º).

O Proponente



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação:

Aprovada ☒ Reprovada ☐

Resultado da votação: Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor	
Presidente	☒
Secretária	☒
Tesoureiro	☒
1º Vogal	☒
2º Vogal	☒

Votos contra	
Presidente	☐
Secretária	☐
Tesoureiro	☐
1º Vogal	☐
2º Vogal	☐

Abstenções	
Presidente	☐
Secretária	☐
Tesoureiro	☐
1º Vogal	☐
2º Vogal	☐

Aprovada em minuta, em reunião de 25/02 2025, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I, da Lei N.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida Rato Gaspar
Luís Jorge Ribeiro
Orlando Maria Barrocas Cândido Martins
Ana Cristina Cardoso Celis

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 22054/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 192 de 3 de outubro de 2024
BEP OE 202410/0174

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
1.º	Mário Sérgio Mateus de Oliveira	19 valores
2.º	Eulálio Francisco Moura	15,36 valores
3.º	Jorge Miguel Lima Soares	14,61 valores
4.º	Carlos Alberto Souza de Oliveira	12,47 valores
5.º	Helder António Ramião Pereira	11,72 valores

Palmeira, 6 de fevereiro de 2025

A Presidente do Júri



Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 22054/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 192 de 3 de outubro de 2024
BEP OE 202410/0174

Lista dos resultados obtidos na Avaliação Curricular

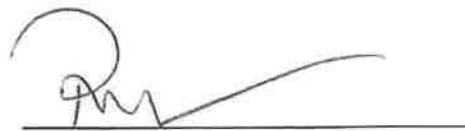
Nome	Classificação	
Adelfo Miguel Gonçalves Sobral	13,90 valores	Aprovado
Ana Sofia Crispim Coelho	9,70 valores	Aprovado
António José Póvoa Lopes	9,70 valores	Aprovado
Carlos Alberto Souza de Oliveira	12,30 valores	Aprovado
Elisabete dos Santos Cordeiro Rosa	13,90 valores	Aprovado
Eulálio Francisco Moura	16,15 valores	Aprovado
Gonçalo Miguel Dionisio	12,30 valores	Aprovado
Gonçalo Rafael Basílio da Costa	14,90 valores	Aprovado
Hélder António Ramião Pereira	12,30 valores	Aprovado
Jorge Miguel Alves de Oliveira	18,75 valores	Aprovado
Jorge Miguel Lima Soares	15,15 valores	Aprovado
Lina Maria Luis Gonçalves Valente	16,15 valores	Aprovado
Luis Miguel Pina Carmelo	14,80 valores	Aprovado
Luzélia Major Mendonça	16,15 valores	Aprovado
Maria da Penha Durães	17,50 valores	Aprovado
Mário sérgio Mateus de Oliveira	20 valores	Aprovado
Paulo Jorge Piteira Soromenho	14,90 valores	Aprovado
Sandra Maria Lourenço Feire Fernandes	13,90 valores	Aprovado
Selene Maria Antão Massano	18,75 valores	Aprovado
Tânia Sofia de Sousa Correia	12,30 valores	Aprovado
Vítor Carlos Serrinha Ferreira Calalau	9,70 valores	Aprovado

Candidatos reprovados:

Não houve

Palmela, 9 de janeiro de 2025

A Presidente do Júri



Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz

Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 22054/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 192 de 3 de outubro de 2024

BEP OE 202410/0174

EAC realizadas no dia 30 de janeiro de 2025

Resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências

Nome	Nível Qualitativo	Classificação	
Adelfo Miguel Gonçalves Gonçalves Sobral	Reduzido	6 valores	Reprovado
Carlos Alberto Souza de Oliveira	Bom	13 valores	Aprovado
Eulálio Francisco Moura	Bom	13 valores	Aprovado
Gonçalo Miguel Dionisio	Reduzido	5 valores	Reprovado
Gonçalo Rafael Basílio da Costa	Insuficiente	4 valores	Reprovado
Helder António Ramião Pereira	Suficiente	10 valores	Aprovado
Jorge Miguel Alves de Oliveira	Reduzido	7 valores	Reprovado
Jorge Miguel Lima Soares	Bom	13 valores	Aprovado
Lina Maria Luis Gonçalves Valente	Insuficiente	4 valores	Reprovada
Luis Miguel Pina Carmelo	Reduzido	8 valores	Reprovado
Luzélia Major Mendonça	Reduzido	6 valores	Reprovado
Maria da Penha Durães	Reduzido	6 valores	Reprovada
Mário Sérgio Mateus de Oliveira	Bom	16 valores	Aprovado
Sandra Maria Lourenço Freire Fernandes	Reduzido	7 valores	Reprovada
Vitor Carlos Serrinha Ferreira Calalau	Reduzido	7 valores	Reprovado

❖ **CANDIDATOS EXCLUIDOS**

a) Por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na EAC

Resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências

Nome	Nível Qualitativo	Classificação	
		6 valores	Reprovado
Adelfo Miguel Gonçalves Gonçalves Sobral	Reduzido	6 valores	Reprovado
Gonçalo Miguel Dionisio	Reduzido	6 valores	Reprovado
Gonçalo Rafael Basílio da Costa	Insuficiente	4 valores	Reprovado
Jorge Miguel Alves de Oliveira	Reduzido	7 valores	Reprovado
Lina Maria Luis Gonçalves Valente	Insuficiente	4 valores	Reprovada
Luis Miguel Pina Carmelo	Reduzido	8 valores	Reprovado
Luzélia Major Mendonça	Reduzido	6 valores	Reprovada
Maria da Penha Durães	Reduzido	6 valores	Reprovada
Sandra Maria Lourenço Freire Fernandes	Reduzido	7 valores	Reprovada
Vitor Carlos Serrinha Ferreira Calalau	Reduzido	7 valores	Reprovado

b) Por não terem comparecido à EAC

Nome	Nível Qualitativo	Classificação
Ana Sofia Crispim Coelho	_____	_____
António José Póvoa Lopes	_____	_____
Elisabete dos Santos Cordeiro Rosa	_____	_____
Paulo Jorge Piteira Soromenho	_____	_____
Selene Maria Antão Massano	_____	_____
Tânia Sofia de Sousa Correia	_____	_____

Palmela, 6 de fevereiro de 2025

Anexo II – Ata nº 4 do Júri de 6 de fevereiro de 2025

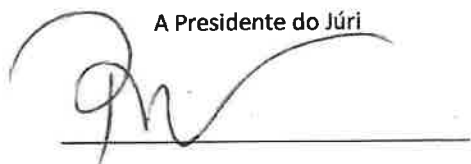
Procedimento concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo certo (1 ano)

Aviso (extrato)n.º 22054/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 192 de 3 de outubro de 2024
 BEP OE 202410/0174

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidatos	AC	Ponderação 75%	EAC	Ponderação 25%	CF
Carlos Alberto Souza de Oliveira	12,30	9,22	13	3,25	12,47 valores
Eulálio Francisco Moura	16,15	12,11	13	3,25	15,36 valores
Helder António Ramião Pereira	12,30	9,22	10	2,50	11,72 valores
Jorge Miguel Lima Soares	15,15	11,36	13	3,25	14,61 valores
Mário Sérgio Mateus de Oliveira	20	15	16	4	19 valores

Palmela, 6 de fevereiro de 2025

A Presidente do Júri

 Rosélia Maria Fernandes Vilhena Paz



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: 4 de março - Atribuição de Tolerância de ponto

Considerando que, apesar de a Terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados obrigatórios estabelecidos na lei, a população portuguesa participa ativamente nos festejos e desfiles de Carnaval.

Considerando que a realização dos festejos carnavalescos é já uma tradição enraizada na Freguesia de Palmela.

Considerando ainda que na Terça-Feira de Carnaval é previsível que aos serviços públicos ocorra um número reduzido de utentes, proponho, no uso da competência, conferida pela e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de tolerância de ponto, no dia 4 de março de 2025, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada ☒ Reprovada ☐
Resultado da votação: Unanimidade ☒ Maioria ☐

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	☒	Presidente	☐	Presidente	☐
Secretária	☒	Secretária	☐	Secretária	☐
Tesoureiro	☒	Tesoureiro	☐	Tesoureiro	☐
1º Vogal	☒	1º Vogal	☐	1º Vogal	☐
2º Vogal	☒	2º Vogal	☐	2º Vogal	☐

Aprovada em minuta, em reunião de 25/02/2025, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Maria Braz de Almeida Matos Garçon

Isabel José Ribeiro
Isabel Maria Barrocas Cândido Martins
Ana Cristina Cardoso Coelho